



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/06/2019.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, reuniu-se extraordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob Presidência do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosângela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antonio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Jaimir José da Silva, Lourdes Elerbrock, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Maria Cristina Tezolini Gradella. Com a ausência do vereador Márcio André Scarlassara. O Senhor Presidente declarou aberta a 3ª Sessão Extraordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. O Senhor Presidente determinou a primeira secretária para fazer a leitura da Ordem do dia. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 24/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre contratação temporária por tempo determinado, dos cargos de Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, e dá outras providências. Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho. Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado do vereador Ederson Dutra - membro. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior - relator com voto contrário, os membros



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra são favoráveis. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei nº 24/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal; Solicitou a palavra o vereador Ederson Dutra, falou que o parecer jurídico é contrário e não indica um caminho para os vereadores, e para não atrapalhar o andamento do executivo e a contratação que é essencial no frigorífico, ele e o vereador Josias optaram pelo bom senso em acompanhar o projeto do prefeito Izauri. O Senhor Presidente em seguida colocou em votação. O Senhor Presidente declarou o referido Projeto de Lei nº 24/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado em primeira e única discussão e votação por dez votos favoráveis, um contrário - vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e um ausente - vereador Marcio André Scarlassara. O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação a emenda modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho. O Senhor Presidente colocou em discussão. O Senhor Presidente colocou em votação e solicitou que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário à referida emenda. O Senhor Presidente declarou a emenda modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho à ementa do Projeto de Lei nº 24/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovada em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente (Marcio André Scarlassara). Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Rosangela Farias Sofa, secretária, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

---

Rosângela Farias Sofa

1ª Secretária

Símon Rogério Freitas Alves da Silva Presidente

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na \_\_\_\_\_

Sessão \_\_\_\_\_

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_